



PORTARIA Nº 227/2023-GP.

EMENTA: Transfere o servidor que estabelece, para fins de garantir a continuidade dos serviços públicos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever da Prefeita, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal, garantir a organização dos serviços públicos, de modo que eles possam ser convertidos na eficiência administrativa aclamada pelo art. 37, "caput", da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Escola Dr. Sergio Figueiredo, localizada na sede do Município de Santa Cruz/PE, está necessitando da realocação de servidores para o seu devido funcionamento;

CONSIDERANDO finalmente a oportunidade e conveniência da administração em dar nova lotação para o referido servidor, pelos motivos supra mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a lotação do servidor **FABRICIO MARQUES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, Professor com Magistério, M 398, portador do RG nº 5.675.418, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.886.924-75, que passará a exercer as suas atribuições funcionais na Escola DR. SERGIO FIGUEIREDO, localizada na Rua Pacífica Cordeiro, 50, Centro deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Santa Cruz (PE), 13 de dezembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal